



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 325, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na PRES e dispõe sobre a organização dos ofícios no âmbito da PRES no período de 06 a 16 de outubro de 2014, nos termos da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), de 03 de outubro de 2014.

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRES Nº 321/2014](#) e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRES nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

Ofício	Membro designado para substituir	Período	Membro Titular	Motivo
1º Cível e Criminal	Fabício Caser	06-out a 15-out	Fernando Lavieri	Férias
5º Criminal	Elisandra de Oliveira Olímpio	07-out a 16-out	Gabriel Queiróz	Férias
1º Criminal	Paulo Augusto Guaresqui	07-out a 16-out	Flávio Bhering	Exercer o ofício do Procurador Regional Eleitoral em exclusividade
7º Criminal	Athayde Ribeiro Costa	06-out a 11-out	Carlos Mazzoco	Licença-Nojo
1º Cível e Criminal - PRM-CIT	Renata Maia da Silva	06-out a 15-out	Alexandre Senra	Férias

Art. 2º. Nos termos do art. 12, §1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à

Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU N° 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA
Procurador-Chefe MPF/ES
Substituto

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2014. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

MPF
Ministério Público Federal